



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CARGOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

I - O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, **DIVULGA** o resultado preliminar das provas escritas objetivas para os cargos que terão prova prática, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2025.

II - Informamos aos candidatos classificados que a **Prova Prática** será realizada no dia **13 DE JULHO DE 2025**, com início às **09h00min**, no **PÁTIO MUNICIPAL ADRIÃO PEREIRA DA COSTA**, sito à Rua José Alves de Miranda, nº 95 - Centro, em Indianópolis - PR.

III - Informamos ainda que após o horário de início não será permitida a entrada de candidatos no local de prova.

IV - Para realizar a prova prática o candidato deverá apresentar um documento original conforme disposto no item 10.11. do Edital de Abertura.

Indianópolis/PR, 07 de julho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
409949
Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para **CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR**.

Em favor de:

Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob nº: 03.273.207/0001-28, sediada na R. Emiliano Perneta, 822 Sala 402 - CEP: 80420080 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Curitiba/PR

O custo total será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 65/2025

Indianópolis/PR, 08/07/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a servidora **KELE OLIVEIRA CANTAO**, matrícula funcional nº 562, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Atestado Médico emitido em 04 de julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa Fracassada

Processo Administrativo Nº 62/2025

Dispensa de Licitação Nº 25/2025

Objeto: Aquisição de um Mini Gerador de Aerosol a frio UBV MGA.

O Município de Indianópolis/PR, torna público o Processo Administrativo Nº 62/2025, Dispensa de Licitação Nº 25/2025, como Fracassada, visto que a única empresa participante no processo licitatório foi desclassificada de acordo com os termos da Lei 14.133/2021, Art. 59, Inciso II.

Indianópolis/PR, 09 de julho de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ELETRICISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	I.P.	MAT.	C.G.	PROVA ESCRITA OBJETIVA
Classificado	45038	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	35,00	15,00	20,00	70,00
Classificado	45349	AYTOR MANOEL GRECH DO NASCIMENTO	25,00	20,00	20,00	65,00
Classificado	40581	CLAUDOMIRO FLOR GOMES	30,00	10,00	20,00	60,00
Classificado	43596	VINÍCIUS MORAES VALOYU	30,00	5,00	15,00	50,00
Classificado	43744	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	25,00	0,00	25,00	50,00
Não classificado	41426	WILDO CESAR MALAQUIAS NEVES BELTRAME	25,00	10,00	15,00	50,00
---	43660	---	25,00	5,00	15,00	45,00
---	40711	---	15,00	10,00	15,00	40,00
---	45033	---	5,00	15,00	20,00	40,00
AUSENTE	44411	---	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
AUSENTE	44050	---	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
AUSENTE	45314	---	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

MECÂNICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	I.P.	MAT.	C.G.	PROVA ESCRITA OBJETIVA
Classificado	41779	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	35,00	5,00	20,00	60,00
Classificado	45050	ANTÔNIO CHIARELLI FILHO	20,00	10,00	20,00	50,00
Classificado	46051	WILANATAN HENRIQUE CARVALHO SILVA	25,00	10,00	15,00	50,00
Classificado	46468	KAIO TORETTI LOPES	25,00	0,00	15,00	50,00
---	46398	---	25,00	0,00	15,00	40,00
---	44247	---	10,00	5,00	15,00	30,00

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	I.P.	C.G.	MAT.	PROVA ESCRITA OBJETIVA
Classificado	43195	CLAUDIMIR LEGUIJI	30,00	20,00	20,00	70,00
Classificado	43243	ALEXANDRE VIEIRA LIMA PARENTI	30,00	10,00	20,00	60,00
Classificado	44065	NEI AUGUSTO FERREIRA	45,00	5,00	10,00	60,00
Classificado	41443	FERNANDO BROLEZE	30,00	15,00	15,00	60,00
Classificado	41800	LAURENTINO JOSÉ QUINTANA ALVES	30,00	10,00	20,00	60,00
Classificado	45039	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	30,00	20,00	10,00	60,00
Classificado	40905	JACKSON ALVES DA SILVA	40,00	15,00	5,00	60,00
Classificado	41425	ANDREY PINATI MARTINS FILHO	35,00	10,00	15,00	60,00
Classificado	45821	CELSO APARECIDO DOS SANTOS LIMA	25,00	15,00	15,00	55,00
Classificado	43542	HELTON HERMANO FELIX	30,00	10,00	15,00	55,00
---	40392	EDER VIEIRA RAMOS	25,00	15,00	15,00	55,00
Não classificado	46454	MATEUS GONZAGA BELARMINO	20,00	15,00	20,00	55,00
Não classificado	42147	JOIAIR ANTONIUCI	30,00	15,00	5,00	50,00
Classificado	40513	CEZAR RIBEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00
Não classificado	40453	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	30,00	10,00	10,00	50,00
---	40355	---	30,00	0,00	15,00	45,00
---	40444	---	35,00	0,00	10,00	45,00
---	40682	---	30,00	10,00	5,00	45,00
---	45471	---	20,00	15,00	10,00	45,00
---	42309	---	20,00	10,00	15,00	45,00
---	40313	---	20,00	15,00	10,00	45,00
---	43184	---	30,00	10,00	5,00	45,00
---	40343	---	30,00	5,00	5,00	40,00
---	45044	---	20,00	15,00	5,00	40,00
---	45476	---	25,00	10,00	5,00	40,00
---	45045	---	10,00	15,00	10,00	35,00
---	40725	---	10,00	10,00	10,00	30,00
---	40359	---	20,00	5,00	5,00	30,00
---	44737	---	5,00	0,00	0,00	5,00
AUSENTE	41168	---	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
AUSENTE	44500	---	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Parã, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
Processo Adm: Nº 1064/2025

Objeto: Contratação de local para confraternização de idosos do município de Guaporema através do recurso Paraná Viaja Mais 60.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais): VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA (37769137000115) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

GUAPOREMA (PR), terça-feira, 8 de julho de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: pmsoa@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 204/2025.

SÚMULA: Contrata Servidora Temporário por prazo determinado.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo 001/2025, aberto através do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 001/2025.

DECRETA

Art. 1º. Contrata pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido no período de 10/07/2025 à 09/07/2026, conforme previsto no item 1.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 001/2025, para o emprego de Serviços Gerais- CLT- TEMPORARIO, a candidata aprovada em 7º Lugar no Teste Seletivo 001/2025, Vera Lucia Fonseca dos Santos, portadora do cpf sob nº: 059.xxx.xx9-23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2025

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que a nova data de abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 41/2025 - PMSMP, será no dia 22 de julho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.357.553,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br/> e no site <https://www.bli.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2025 - PMSMP

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2025 - PMSMP, com sessão realizada em 09/07/2025, pela Plataforma Bli Compras, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR, foi considerada FRACASSADA, foi considerada fracosada, em razão da inviabilidade das propostas apresentadas, conforme motivos expostos na ata de julgamento, a qual se encontra na íntegra, à disposição dos interessados no site www.saomaneldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 99114-3282, 99104-2521, e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.com.br e-mail: pmsoa@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 205/2025

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE 003/2010 e ARTIGO 5º DA LEI 023/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Incentivo de Mérito, a servidora detentora do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR/20, Nível C, Referência VII, abaixo relacionada, conforme determina o Art. 7º, parágrafo único da Lei 003/2010 de 08 de janeiro de 2010 - e artigo 5º da Lei 023/2010 de 09 de dezembro de 2010, Anexo II da Tabela Salarial do Plano de Cargos, Carreira e vencimento do Magistério Público Municipal:

MAT	NOME	RG	CARGO	Nº. PROCOLO REQUERIMENTO	PERCENTUAL
233	CLAUDIA APARECIDA POLI	7xxx.xx5-6	PROFESSOR/20	341/2025	3%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "13 de Setembro," de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 28/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 49/2025 - PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 43.341,57 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br/> e no site <https://www.bli.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, através do Presidente Luciano Henrique da Silva, convoca todos, referente às categorias deste Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, sendo que, o assunto a ser posto em PAUTA é: alteração de membro da diretoria, do mandato do ano de 2022 a 2027, a qual se realizará no dia 16 de Julho de 2025 (quarta-feira), na sede deste Sindicato, com o endereço na Rua Bandeirantes, nº 1027, centro, Jussara-Pr, onde será registrada a presença de todos que comparecerem, realizando-se a primeira às 18h30min e a segunda às 19h00min.


LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.


CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br
HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade n.º 03/2024, cujo objeto é: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, orteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024. Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: GAGLIARDI & HERRERO LTDA
CNPJ: 07.209.213/0001-77

NOME: A.B COSTA LTDA
CNPJ: 23.085.211/0001-70

NOME: JULIA STANZIOLA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 55.961.606/0001-85

NOME: THAIS DIAS GEREVINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.128.377/0001-05

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, autoriza a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 09 de Julho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original Assinado no Processo

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33-2025 – PMI
TIPO: Menor Preço POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ
CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 24 de julho de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC** – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO LÁCTEO PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALÉM DE ATENDER AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 1.771.510,40 (um milhão setecentos e setenta e um mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, através do Presidente Luciano Henrique da Silva, convoca a todos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Material Plástico, que compõe a sua base territorial, para ASSEMBLEIA GERAL 2025, da CATEGORIA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, na data do dia 15 de JULHO de 2025 (terça-feira), às 19h:00min na sede deste Sindicato, na Rua Bandeirantes, nº 1027, centro, Jussara-Pr. Respectiva Assembleia Geral será realizada para a formação da Pauta de Reivindicação da classe trabalhadora, como também discorrer sobre assuntos referentes aos descontos de contribuição sindical, taxa solidaria e assistencial em favor do sindicato, e tratativas de imposição ao pagamento de contribuições sindicais.


LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.


CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CICENOP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

O Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com base no disposto no art. 22 do Estatuto Social da entidade - **CONVOCA** por meio do presente, todos os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, para, através de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituído, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Cianorte, com endereço na Praça da República, 100, Centro Cívico, Cianorte/PR, no dia 16 de julho de 2025, às 14:30 horas, em primeira convocação e às 14:45 horas em eventual segunda e última convocação, com as seguintes ordens do dia:

- Debates acerca da possibilidade de aporte financeiro ao município de Cianorte para complementar os custos da requisição administrativa da FUNDHOSPAR oriunda do Decreto de Intervenção nº 61/2025 de Cianorte;
- Demais pautas a serem incluídas antes do início da Assembleia Geral.

Ficam cientes os entes consorciados que conforme prescreve o art. 25, 26 e 129 do Estatuto Social do CICENOP, o quórum para instalação da Assembleia Geral, será de maioria absoluta, em primeira convocação e de maioria simples em eventual segunda e última convocação, sendo que os assuntos pautados, salvo previsão em sentido contrário, serão deliberados por maioria simples dos votos dos entes em consorciados em condições regulares junto ao consórcio.

Atenciosamente.

Cianorte/Pr, 09 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CICENOP
(original assinado no processo)

Rua Piratininga, 63, Cianorte-Pr. CEP 87200-256
Fone (044) 3018-4200


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 13-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, torno público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de seguro para os seguintes veículos da frota municipal (tributação, saúde e esporte), tendo como prestador do serviço a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, valor total da contratação: R\$: 2.347,89 (Dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Jussara-PR, 09 de julho de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL


SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tschini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 10 de julho de 2025 até às 08h00min do dia 15 de julho de 2025, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição do serviço abaixo mencionado.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	FREQUENCIA	ESPECIFICAÇÕES
01	Mensal	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos, voltados ao acompanhamento periódico do sistema de abastecimento de água, incluindo monitoramento de qualidade da água conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, elaboração de plano de amostragem e de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), treinamentos técnicos para coletas, análises laboratoriais e operação com produtos químicos, entre outras atividades correlatas.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) – atendimento@samaejussara.com.br ou licitacao@samaejussara.com.br e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 09 de Julho de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor do SAMAE


FUNDHOSPAR
Fundação Hospitalar do Paraná

5º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

5º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Centro, CEP 87.200-256 na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ORLANDO RODRIGUES, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.006.379-00, residente e domiciliado na cidade de Cianorte (PR), pelo presente instrumento, torna público o 5º Termo Aditivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados o Anexo I – Termo de Referência – Tabela de Modalidades e Valores, que passará a ter a seguinte redação:

Código	Área Médica	Modalidade de Plantão	Valor em Reais
1.24	Fonoaudiologia	Alerta/Sobrevivo	R\$ 29,90/hora

A alteração terá vigência a partir de 01 de julho 2025.

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, passando o presente instrumento a fazer parte integrante do edital ora editado para os devidos fins e efeitos de direito.

Cianorte, 09 de julho de 2024.


FUNDÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
ORLANDO RODRIGUES
Presidente

Rua Piratininga, nº 659, Centro - Cianorte/PR
(44) 3393-1470 – www.fundhospar.com.br
FUNDHOSPAR - Confiabilidade em saber vital!

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2025 – PMI
TIPO: Menor Preço GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 24 de julho de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC** – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO RETORNO DO IPM E ICMS PARA O MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 59.343,96 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 027-2025. Homologado em 08-07-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PIROTÉCNICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIAS FESTIVOS.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: E. O. L. RODRIGUES PESCA, CNPJ nº 13.255.696/0002-20.

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Kit Pirotécnico 120 TB. – B. Ruído cores e efeitos diversos em W	UND	15	R\$ 2.476,66	R\$ 37.149,90
02	Kit Pirotécnico 300 TB. – B. Ruído cores e efeitos diversos em W	UND	8	R\$ 6.226,66	R\$ 49.813,28
03	Kit Pirotécnico 88 Tubos 2AB – efeito WB. Ruído com pontas em cracker	UND	10	R\$ 3.516,66	R\$ 35.166,60
04	Kit Pirotécnico 40 Tubos 2AB. MDA – B Ruído- Trágante com pontas coloridas	UND	30	R\$ 1.966,66	R\$ 58.999,80
05	Kit Pirotécnico 70 tubos 2 AB baixo ruído com efeito trágante com cascata	UND	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
06	Kit Pirotécnico 90 tubos 2 AB baixo ruído com efeito trágante com Crops steel	UND	8	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00
07	Kit Pirotécnico 120 Tubos 2	UND	10	R\$ 2.876,66	R\$ 28.766,60
				VALOR TOTAL	R\$ 265.096,18

Paço Municipal, 09 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4087/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de Julho de 2025, HENRIQUE BARONI PRANDINI, para exercer o cargo de provimento em comitê de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, deste Município, percebendo os vencimentos mensais símbolo CC-3 do ANEXO III da Lei nº 104/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

PORTARIA Nº 4086/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentar a(s) servidor(a) público(a) municipal JOSE JACINTO MOTTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/06/2023 a 20/06/2024, para serem gozadas entre os dias 11/07/2025 a 09/08/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

PORTARIA Nº 4088/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 181, § 8º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal CLAUDIANA RAQUEL DE AGUIAR ARCAINS, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sendo a 8ª e última parcela referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, para serem gozadas entre 14/07/2025 a 23/07/2025, totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVIDADE LOCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E MEIOEMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP/E ME) E MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências e especificações neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Aquisição de caixas de papel sulfite, formato A4 (210 mm x 297 mm), 75g/m², branco, resma com 500 folhas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores da administração pública municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 23/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 23/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 23/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 119.804,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quatro reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tomé, situada à Praça Professor Pedro Recco, n. 248, Centro, e/ou no Portal ComprasBR (<https://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitação e Contratos, situada na Rua Professor Pedro F. Fuchs, 248 - São Tomé-PR, EDDU por meio do Telefone (41) 3607-1280.

São Tomé-PR, 09 de julho de 2025.


JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



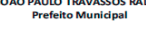
Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº93/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: DEPOSITO BIGAU LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 329.203,55 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trés Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



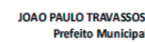
Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº33/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: DEPOSITO SÃO TOMÉ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 311.079,80 (Trezentos e Onze Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº33/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 980,60 (Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA
Assessoria: Rua 101, com nº 141/101, CEP: 75.311-0-0, Tapejara (PR)
Avenida Rui Barbosa, 3218, Centro, CEP: 87.410-000, Caixa Postal nº 2, Tapejara (PR)
e-mail: sindicato@trrtapejara.org.br
Presidente: João Pereira de Lima - Eleito 2022/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

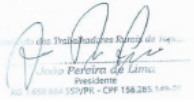
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, no uso das atribuições estatutárias, convoca seus associados quites para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de JULHO de 2025, às 13:00 HORAS, em Primeira Convocação, não obtendo quórum legal às 14:00 Horas se realizar-se-á a Assembleia Geral Ordinária com qualquer número de presentes, no Salão Social do Sindicato situado à Av. Rui Barbosa nº 1.018 neste Município de Tapejara Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

b) Leitura, discussão e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2.024 com parecer do CONSELHO FISCAL;

c) Assuntos Gerais.

Tapejara (PR), em 09 de Julho de 2025.


JOÃO PEREIRA DE LIMA
Presidente do Sindicato



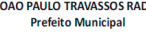
Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCOZO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº93/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 361,60 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Papa Municipal "Manoel Peres Filho"
Fones: (41) 3653-1327, 3653-1409 - E-mail: prefeitura@japurapra.gov.br ou www.japupara@gmail.com
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Japurá-PR, as pessoas abaixo relacionadas:

I - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Adilson Francisco Rocha (titular)
Reneimar Aparecida Ometi Souza (suplente)

II - REPRESENTANTE DO SETOR DE AGRICULTURA:
Pamella Obislini Takane (titular)
Dioncio Manoel do Santos (suplente)

III - REPRESENTANTE DOS PERMANENTES - AFEJAP:
João Clevis Teixeira (suplente)

IV - REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL OFICIAL:
Roselito Pothin (titular)
Rosaanele Joveli (suplente)

V - REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRIVADA:
Felipe Augusto Rodrigues (titular)
Diego Vinicius Bonetti (suplente)

VI - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:
Bruna Balthazar Ometi (titular)
Fernando Marfili Meleto (suplente)

VII - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA:
Rodrigo Piva da Silva (titular)
Uemerson Manzotti (suplente)

VIII - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:
Clotilde Peres (titular)
Natal Furlan (suplente).

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP: 87225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Papa Municipal "Manoel Peres Filho"
Fones: (41) 3653-1327, 3653-1409 - E-mail: prefeitura@japurapra.gov.br ou www.japupara@gmail.com
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº93/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.086.738/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTILHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; PARA RECLAMAR, PRECISA SEPARAR), PARA ATENDER O PLANO E TRABALHO SOBRE O CONVENIO Nº 03/2023, SERÁ UMA CARTILHA PARA REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATITUDES PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O CORRETO MANEJO E A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.590,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



**CMOPD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE**

Rua Curitiba, 370 - Fone: (41) 3635-1041
Lei Municipal: 026/2017 - Lei Federal: 13.140/2015
Japurá - PR

RESOLUÇÃO 06/2025

SÍNTESE: Dispõe sobre a conformidade do Plano de Trabalho do projeto "Parques Municipais Adaptados" com a Deliberação nº 008/2024 - CODEP/PR, destacando as medidas quanto à aplicação dos recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMOPD de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 026/2017 de 18 de setembro de 2017, e considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho, ocorrida no dia 09 de julho de 2025, sob a Lei nº 07/2025.

RESOLVE:

Art.1º Nos termos da Deliberação nº 008/2024 - CODEP/PR, que trata do Projeto "Parques Municipais Adaptados", e conforme orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal de Japurá/PR, declara e aprova a inclusão no Plano Municipal dos Parques Adaptados aprovado por este conselho a inclusão de despesas vedadas tais como:

I - O Plano de Trabalho não apresenta despesas vedadas, como obras, reformas, pagamento de pessoal, combustível, diárias, entre outras previstas no Art. 16 da referida Deliberação;

II - O recurso não poderá ser utilizado para pagamento de serviços;

III - O Plano de Trabalho não prevê repasse de recursos a Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 09 de julho de 2025.


FERNANDO GARIBALDI JUNIOR
PRESIDENTE DO CMOPD



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (41) 3653-1327, 3653-1409 - E-mail: prefeitura@japurapra.gov.br ou www.japupara@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 38/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TROCA DE RELES, LÂMPADAS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAS REPARAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS) DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 24/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:29 às 08:30 horas do dia 24/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 24/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 106.558,80 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

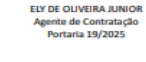
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japurapra.pr.gov.br) no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncpp>) e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no portal Bolta Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitação, situada na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (41) 3635-1327 / 3635-1409, ou no e-mail: licitacao@japurapra.pr.gov.br

JAPURÁ/PR, oito dias de julho de 2025.


ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria de Contratação
Portaria 19/2025



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (41) 3653-1327, 3653-1409 - E-mail: prefeitura@japurapra.gov.br ou www.japupara@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
PROCESSO Nº 41/2024
PREGÃO Nº 30/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo ADEMIR MARENUCCI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.797.462/0001-44 com endereço a PRAÇA BRASIL 30, 30 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ADEMIR MARENUCCI, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 30/2024 decorrente do Processo 41/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

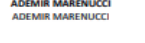
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 118/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 09/07/2026 e tendo no quantitativo das items renovadas com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI), na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §9º, inciso V, do Decreto nº 14.762, de 2012.

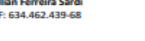
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

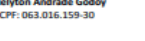
Japurá-PR, 09/07/2025


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal


ADEMIR MARENUCCI
ADEMIR MARENUCCI

Testemunhas:


Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68


Huelton Andrade Godoy
CPF: 063.016.139-30



Prefeitura Municipal de Japurá

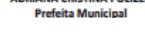
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (41) 3653-1327, 3653-1409 - E-mail: prefeitura@japurapra.gov.br ou www.japupara@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025
LICITAÇÃO Nº 61/2025 - Processo Inexigibilidade Normal Nº 7/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ: 04.086.738/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO IMPRESSOS GRÁFICOS (CARTILHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; PARA RECLAMAR, PRECISA SEPARAR), PARA ATENDER O PLANO E TRABALHO SOBRE O CONVENIO Nº 03/2023, SERÁ UMA CARTILHA PARA REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATITUDES PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O CORRETO MANEJO E A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.590,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

PRazo DE VIGêNCIA: A vigência será de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



**CMOPD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Rua Curitiba, 370 - Fone: (41) 3635-1041
Lei Municipal Nº: 027/2017
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO 04/2025

SÍNTESE: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho das Deliberações nº 08/2023 e nº 04/2024 do FEDIM-PR e a realização das oficinas previstas para 2025/2026 com recursos estaduais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/2017.

CONSIDERANDO: A deliberação da reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025, conforme Ata nº 07/2025.

RESOLVE:

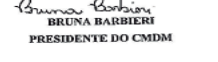
Art.1º Aprovar, com efeitos retroativos a janeiro de 2025, o Plano de Trabalho da Deliberação nº 08/2023 - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM-PR, referente ao exercício de 2025.

Art.2º Aprovar, com efeitos retroativos a janeiro de 2025, o Plano de Trabalho da Deliberação nº 04/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM-PR, referente ao exercício de 2025.

Art.3º Aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a realização das oficinas a serem custeadas com recurso estadual, conforme Deliberação nº 04/2024 do FEDIM-PR (serão realizadas duas oficinas de capacitação de mulheres do Município de Japurá, no período de 2025 a 2026, sendo elas:
I - Oficina de Ovos de Páscoa de Colar;
II - Oficina de Alinhamento de Cílios;
III - Oficina de Unhas em Gel;
IV - Oficina de Artesanato em Feltro;
V - Oficina de Customização de Cílios).

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 09 de julho de 2025


BRUNA BARBIERI
PRESIDENTE DO CMDM

 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2024 A JUNHO/2025														
Página: 1 / 2														
ROF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INCRÉDITO EM RECEITA PARA O PROCESSAMENTO DO
DESPESA ANEXOS COM PESSOAL (V)	59.744,54	60.622,08	60.742,04	60.987,35	60.987,35	62.408,28	78.546,02	71.717,91	72.019,41	72.019,41	72.019,41	72.491,16	622.403,07	0,00
Pessoal Civil	59.744,54	60.622,08	60.742,04	60.987,35	60.987,35	62.408,28	78.546,02	71.717,91	72.019,41	72.019,41	72.019,41	72.491,16	622.403,07	0,00
Unidades: Vigência, Cargos, Despesas Vigência	54.844,33	55.718,92	55.820,05	55.162,19	55.162,19	57.542,73	70.148,94	63.641,47	63.805,94	63.805,94	63.805,94	64.261,77	744.185,36	0,00
Unidades: Vigência	4.899,21	4.912,76	4.922,19	4.805,16	4.805,16	4.865,55	6.398,40	6.075,54	6.110,37	6.110,37	6.110,37	6.180,44	79.237,87	0,00
Unidades: Funções e Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades: Funções, Reservas e Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades: Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades: Funções de pessoal, despesas, de unidades de funcionamento e de unidades de funcionamento (art. 196, § 1º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades: Funções de Pessoal, Despesas de Pessoal,														